



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2015

DATA: 09/06/2015

EMENTA: Dá nova redação ao requisito “instrução” referente ao cargo de provimento efetivo de segurança, no anexo I da Resolução n. 20, de 19 de dezembro de 1991, que instituiu o plano de classificação de cargos e funções gratificadas dos servidores da Câmara Municipal.

RELATÓRIO:

O projeto de Resolução nº 6/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dá nova redação ao requisito “instrução” referente ao cargo de provimento efetivo de segurança, no anexo I da Resolução n. 20, de 19 de dezembro de 1991, que instituiu o plano de classificação de cargos e funções gratificadas dos servidores da Câmara Municipal.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, preenchendo os requisitos legais.

A partir disto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

A partir disto esta Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 15 de julho de 2015.

Vereador Fufa Azevedo
Presidente

Vereador Gerson Peteffi
Secretário

Vereador Cristiano Coller
Relator